



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DA VEREADOR EDSON JOSÉ DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 21/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que viabilize a instalação de dois quebra-molas na Estrada de Tucuns, a cem metros depois do bar do Cely.

JUSTIFICATIVA

O local em referência é um ponto de parada escolar, o ônibus estaciona no ponto e as crianças atravessam a rua na mão contrária. Por se tratar de uma via de mão dupla os veículos que nela transitam vem em alta velocidade, e quem está atravessando, não conseguem ter uma boa visibilidade dos veículos que vêm no sentido ao contrário.

A referida área é bastante movimentada por pedestres principalmente por possuir um ponto de ônibus e esta medida preventiva oferecerá maior segurança a todos. Sendo só para o momento, rogo aos Nobres Pares a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

EDSON JOSÉ DA SILVA
Vereador Autor